

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: p0s7dc5b SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 04/03/2026 Projeto de lei nº 209/2026 Protocolo nº 1373/2026 Processo nº 587/2026</p>	
<p>Autor: Dep. Eduardo Botelho Coautor(es): Dep. Janaina Riva</p>		

Denomina de “Maria Benedita de Oliveira”, o viaduto localizado na Avenida Fernando Corrêa da Costa, no início da Rodovia Palmiro Paes de Barros, no Município de Cuiabá.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de “Maria Benedita de Oliveira”, o viaduto localizado na Avenida Fernando Corrêa da Costa, no início da Rodovia Palmiro Paes de Barros, no Município de Cuiabá.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar de “Maria Benedita de Oliveira” o viaduto localizado na Avenida Fernando Corrêa da Costa, no início da Rodovia Palmiro Paes de Barros, no Município de Cuiabá, como forma de prestar justa homenagem a uma cidadã cuja trajetória de vida se confunde com a própria história recente da capital mato-grossense.

Natural de Poconé, dona Maria pertenceu a uma geração marcada por profundas transformações sociais e políticas no país. Ao lado do esposo, Sebastião de Oliveira, conhecido como “Doutor Paraná”, com quem foi casada por 62 anos, constituiu uma família sólida, alicerçada em valores de união, trabalho e compromisso com a comunidade. Dessa união nasceram sete filhos: Bernardo Antônio de Oliveira Neto, Yolanda de Oliveira Ribeiro, Armando Martins de Oliveira, Lúcia de Oliveira Taveira, Dante Martins de Oliveira, Inês Martins de Oliveira Alves e Eneida de Oliveira Pires — além de 17 netos e 32 bisnetos, consolidando um legado familiar expressivo.

Por volta de 1962, a família fixou residência em Cuiabá, onde construiu raízes definitivas. Vinda de uma



tradicional família de educadores, Maria Benedita formou-se na Escola Normal Pedro Celestino, na capital, dedicando-se ao magistério por vários anos e contribuindo para a formação de gerações de cuiabanos.

Como mãe, acompanhou de perto a trajetória pública do filho Dante, cuja atuação política alcançou projeção nacional, especialmente com a apresentação da Emenda Dante de Oliveira, marco do movimento das Diretas Já. Ao longo desse período, o lar da família tornou-se espaço de diálogo e convivência de importantes lideranças políticas locais e nacionais, sobretudo quando ele exerceu os cargos de deputado federal, prefeito de Cuiabá, ministro da Reforma Agrária e governador de Mato Grosso.

A perda do filho, em 2006, e do esposo, dois anos antes, representou profundo sofrimento, superado com a mesma fé e firmeza que sempre caracterizaram sua postura. Reconhecida pelo espírito acolhedor, pela generosidade e pelo papel agregador no seio familiar e social, dona Maria manteve, ao longo de mais de um século de vida, laços estreitos com a comunidade cuiabana.

Seu falecimento, ocorrido em 12 de janeiro de 2026, aos 104 anos, encerrou uma vida marcada pela dedicação à família, à educação e ao fortalecimento dos valores comunitários.

Diante de sua trajetória exemplar e de sua contribuição moral e social à cidade de Cuiabá, a presente homenagem revela-se justa e merecida. Por essas razões, conclamamos os nobres Pares desta Casa Legislativa a aprovarem a presente proposição.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 02 de Março de 2026

Eduardo Botelho
Deputado Estadual

Janaina Riva
Deputada Estadual